



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE GUAÇUÍ - CNM: 023036.2.0011772-47

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

ALTENIR JOSÉ DA SILVA - OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
11.772

FICHA Nº 1

DATA: 27 de Novembro de 2024

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS URBANO que mede quatro metros e meio de frente e fundos por vinte e quatro ditos de fundos, digo, ditos laterais, confrontando-se pelo lado esquerdo com Maria Machado Caetano, lado direito e fundos com João Meirelles e frente com a Rua Rio Grande do Norte, situado no Loteamento Igrejinha, à Rua Rio Grande do Norte.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ MANOEL ESPOSTI, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador braçal, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.833.437-39 e residente nesta cidade.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.1.038.0115.001.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 12.792, Livro 3-R, desta Serventia.

Guaçuí-ES, 27 de Novembro de 2024, e o documento que deu origem ao ato praticado, prenotado conforme protocolo e data supra. Selo Digital de Fiscalização: 023036.CEO2401.01341. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

Altenir José da Silva

Av. 1/11.772 - Protocolo nº 31.028 - Livro 1-E - Data: 27/11/2024.

ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO. Procede a esta averbação para constar o endereço atualizado do imóvel da presente matrícula: **Rua Rio Grande do Norte, nº 689, Ama Norte, Guaçuí-ES.**

Guaçuí-ES, 27 de Novembro de 2024, e o documento que deu origem ao ato praticado, prenotado conforme protocolo e data supra. Selo Digital de Fiscalização: 023036.CEO2401.01341. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

Altenir José da Silva

Av. 2/11.772 - Protocolo nº 31.028 - Livro 1-E - Data: 27/11/2024.

RESTRIÇÃO JUDICIAL DE INALIENABILIDADE: De acordo com o Despacho, assinado eletronicamente pela Drª Anielli Varnier Comerio Menezes Silva, M.Mª Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Alegre-ES, extraído dos autos do Processo nº 0000536-67.2024.5.17.0132, procede-se ao registro da **RESTRIÇÃO JUDICIAL DE INALIENABILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula.

Guaçuí-ES, 27 de Novembro de 2024, e o documento que deu origem ao ato praticado, prenotado conforme protocolo e data supra. Selo Digital de Fiscalização: 023036.CEO2401.01341. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

Altenir José da Silva

R. 3/11.772 - Protocolo nº 31.583 - Livro 1-E - Data: 26/06/2025.

PENHORA. De acordo com Mandado de Penhora expedido em 07/05/2025 expedido e assinado pela M.Mª Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Posto Avançado de Alegre-ES, Drª Anielli Varnier Comerio Menezes Silva, procede ao registro da **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, conforme **Ação Trabalhista - Processo nº 0000536-67.2024.5.17.0132**, tendo como dívida o valor de **R\$ 127.017,06 (cento e vinte e sete mil e dezessete reais e seis centavos).**

Guaçuí-ES, 26 de Junho de 2025, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme protocolo e data supra. Selo Digital de Fiscalização: 023036.CEO2401.06914. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.
O Oficial Titular.

Altenir José da Silva